

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2016 – ESCLARECIMENTO II

PERGUNTA 01: Gentileza nos informar qual o valor para as coberturas de danos materiais, danos corporais e APP?

Lembrando que a pratica do mercado de seguro de veículos são os seguintes valores:

Danos materiais: R\$ 50.000,00

Danos corporais: R\$ 50.000,00

App: R\$ 5.000,00 por passageiro.

Esclarecemos que sem estas informações, dificilmente haverá alguma empresa participante e caso haja, esta poderá apresentar-lhes valores aleatórios e que poderão ir em desencontro aos interesses da administração pública para segurar estes bens.

No aguardo, agradecemos e havendo dúvidas, gentileza manter contato.

RESPOSTA 01: Manteremos a exigência contida no item 11, de danos materiais e pessoais de R\$ 75.000,00 e R\$ 20.000,00 para passageiro, por se tratar de reposições que melhor se enquadram no perfil assegurado pelo Banco. Cláusula vigente no contrato atual de seguro e que não se opõe a nenhuma legislação prevista para seguros.

PERGUNTA 02: Interessados em participar do processo licitatório supra citado, nos deparamos com condição que impossibilita a correta precificação do objeto ora licitado.

DO EDITAL: 11- DADOS E CARACTERÍSTICAS DOS VEÍCULOS A SEREM SEGURADOS
OBS: 4 - CARRO RESERVA COM "AR-CONDICIONADO" PARA 15 DIAS

DA SOLICITAÇÃO: Visando a maior competitividade, e conseqüente isonomia do referido certame, informamos que as Companhias Seguradoras não sedem veículo reserva com AR-CONDICIONADO, tendo em vista que no momento da solicitação do carro reserva o mesmo pode não ter disponível na locadora de veículos, e sim cedendo carro reserva de passeio 1.0 com no máximo 2 anos de uso.

Se podemos entender que o veiculo reserva é de categoria passeio 1.0 com no máximo 2 anos de uso pelo período de 15 dias

RESPOSTA 02: Manteremos a solicitação de carro reserva que tenha no mínimo ar condicionado. Esta cláusula é vigente no contrato atual de seguro e não se opõe a nenhuma legislação prevista para seguros.

Manuele Silva
Pregoeira